REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Cultural e Carnavalesca Afoxé Kambalagwanze CNPJ 05.252.262/0001-67, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 02 de setembro de 2019.



MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural e Carnavalesca Afoxé Kambalagwanze é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, independente, voltada para o fortalecimento da cultura negra, de enfrentamento ao racismo e em defesa da igualdade racial e de gênero, cujas finalidades, dentre outras, são: promover a preservação da cultura afro-brasileira; incentivar a cultura em todas as suas formas; elaborar e executar projetos e eventos de interesse público. A entidade consignada na epígrafe tem um papel imprescindível na promoção da cultura negra e no aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico, etc, da comunidade que representa. A designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a grande relevância desta Associação para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação.

Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 02 de setembro de 2019.



MARTA RODRIGUES